



PROTOCOLO COVID19

CAMPEONATO BRASILEIRO INTERCLUBES – LIGA DE BASQUETE FEMININO

LBF 2022

APROVADO EM 01.02.22

INTRODUÇÃO

O presente Protocolo tem por objetivo consolidar recomendações, definições e disposições médicas relacionadas ao desenvolvimento e realização de forma segura da LBF 2022 e constitui tentativa de mitigação de riscos de contágio e priorização da saúde e do bem estar de todos os envolvidos.

Parte-se da premissa de um retorno prudente e responsável das atividades, e de absoluto respeito às decisões e recomendações das autoridades do país, nos âmbitos nacional, estadual, distrital e municipal, onde os jogos forem realizados.

As indicações que serão aqui descritas visam recomendar cuidados e ações preventivas para todos os envolvidos na LBF 2022, não sendo as condutas da LBF e dos clubes participantes, contudo, de forma isolada, a garantia absoluta de segurança a todos os participantes, de modo que a cautela deve ser levada a efeito e em consideração também nos demais ambientes e eventos sociais vividos por cada pessoa fora do contexto desportivo.

MEDIDAS GERAIS A SEREM SEGUIDAS

As medidas gerais ora elencadas são consideradas principais e devem ser adotadas por todos, cabendo, ainda, à equipe visitante, a observância deste documento e do respectivo protocolo interno do clube sediante.

Obs: A não apresentação de documento essencial para a disputa da partida impedirá a participação da respectiva atleta ou membro de comissão técnica, sendo considerada ausência de condição de jogo.

Distanciamento social

Todos devem manter distância maior ou igual à 1,5 metro de outras pessoas em qualquer situação, à exceção das atletas, quando estiverem em jogo.

Higienização

Para evitar a disseminação do vírus, as mãos devem ser higienizadas com frequência, com água e sabão ou álcool 70% ou álcool em gel, bem como deve-se evitar tocar os olhos, nariz e boca.

Máscara

É obrigatório o uso de máscaras por todas as pessoas dentro dos ginásios, ficando dispensadas do uso somente as atletas em quadra, árbitros e técnicos, conforme descrito abaixo.

Informação e comunicação

Todos os envolvidos na competição devem ter acesso ao protocolo e são corresponsáveis na aplicação e na observância das normas. Na entrada do ginásio e em todas as áreas de trânsito de pessoas deverá ser instalada sinalização explicativa sobre as medidas de proteção a serem adotadas. Deverão ser disponibilizados frascos de álcool 70% em pontos estratégicos para suprir toda a demanda de higienização.

Protocolos

A **equipe mandante** adotará, para além do presente Protocolo, em todos os seus jogos em casa, as normas estabelecidas pelos órgãos municipais e estaduais competentes, contanto que essas sejam mais rigorosas do que as previstas neste protocolo. As normas devem ser repassadas a todos os fornecedores que trabalharão nos dias dos jogos. Para poder ter acesso ao ginásio, será necessário que estes fornecedores tenham cumprido previamente as condições estabelecidas pelo Clube, devendo comprová-las na entrada do ginásio. O uso adequado de máscara será sempre obrigatório.

LIMPEZA DOS AMBIENTES

Cada **clube mandante na LBF 2022** será responsável pela limpeza e cumprirá as normas vigentes de desinfecção, seguindo rigorosamente as recomendações das autoridades sanitárias, em especial às de combate ao COVID-19, utilizando produtos regularizados pela ANVISA para tal e observando seu prazo de validade. Todos os ambientes utilizados

durante a competição devem estar bem ventilados. Todos devem respeitar a disposição e distanciamento do mobiliário, seguindo a norma de distanciamento.

Todos os locais deverão ser higienizados com frequência, principalmente aqueles que são mais tocados como maçanetas de portas, chaves, torneiras etc. A higienização dos vestiários, bancos de reservas e mesa de controle da arbitragem deverá ser realizada duas horas antes do jogo e após cada jogo.

REGRAS PARA ACESSO AOS JOGOS

Acompanhando as recomendações das autoridades sanitárias, as atletas, membros das comissões técnicas, dirigentes, árbitros e demais oficiais da equipe de arbitragem, assim como todas as pessoas que exerçam função de prestadora de serviços nos jogos (equipe de segurança, equipe médica, equipe de limpeza, etc...) devem apresentar comprovante de vacinação completo (com pelo menos duas doses ou uma dose no caso de vacina de dose única) para poderem adentrar e permanecer nos ginásios para a realização das partidas. Caso algum destes profissionais não apresente o comprovante, o mesmo deve apresentar teste RT-PCR realizado com até 48 horas de antecedência da partida. A não apresentação de uma das duas opções destacadas acima impedirá o acesso ao jogo.

MONITORAMENTO ATRAVÉS DE TESTAGEM

Quem será testado

Todos os atletas e os membros da comissão técnica de cada equipe constantes da relação nominal deverão apresentar comprovante de vacinação completo (com pelo menos duas doses ou uma dose para vacinas de dose única) para participar da competição. Caso apresentem sintomas ou mantenham contato com pessoas diagnosticadas com COVID, devem ser imediatamente afastados do contato da equipe e serem testados. Caso algum destes profissionais não possua o comprovante de vacinação completo (com pelo menos duas doses ou uma dose para vacinas de dose única), deverá apresentar um exame negativo realizado com no máximo 48 horas de antecedência de cada jogo.

Tipo de testagem

Teste RT-PCR

Somente serão aceitos testes RT-PCR e os laudos do laboratório que realizou o teste será o comprovante da realização do mesmo.

Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (original)

Após preenchido e assinado por cada integrante da equipe, este Termo (em anexo), deverá ser enviado, via correio, para a LBF até o início da competição ou entregue ao Representante da partida em seu primeiro jogo no campeonato para que seja enviado à LBF juntamente com a súmula e outros documentos exigidos na competição. A condição de jogo no campeonato está condicionada a entrega deste Termo original. Este documento será entregue **UMA ÚNICA VEZ**.

Questionário de Verificação do COVID-19 (ANAMNESE)

Composto por 12 questões objetivas acerca da condição de saúde atual e sobre eventuais contatos com casos confirmados de COVID-19. Será preenchido e assinado pelo declarante da informação e entregue ao Representante da partida no ginásio, **A CADA JOGO**.

PROCEDIMENTOS EM CASOS POSITIVOS PARA COVID-19

Atleta e membro da comissão técnica testados como positivos para COVID-19 deverão obrigatoriamente, cumprir o período de 7 ou 10 dias de quarentena (isolamento), conforme o caso, a partir do resultado positivo. Durante este período perderá a condição de jogo e não poderá ser relacionado para jogo. A repetição de testagem desta atleta e membros da comissão técnica, não precisará ser apresentada à LBF para seu retorno aos treinos e jogos, porém, caso o clube decida por realizar exame de contraprova antes do término da quarentena poderá fazê-lo e se o resultado for negativo, deverá apresentar o resultado à LBF que retornará com a condição de jogo do referido atleta. O período de isolamento será definido pelo médico de cada equipe, de

acordo com a presença ou não de sintomas. Casos positivos e ASSINTOMÁTICOS: poderão retornar às atividades depois de cumprirem 7 dias de isolamento contados a partir da data da testagem. Casos positivos SINTOMÁTICOS: poderão retornar às atividades depois de cumprirem 10 dias de isolamento contados a partir da data da testagem.

Caso algum integrante da equipe apresente sinais ou sintomas para COVID 19 o clube será obrigado a comunicar IMEDIATAMENTE o fato à LBF (mesmo fora do calendário oficial de apresentação dos resultados de testagem) e procederá imediatamente, com o isolamento. Qualquer um dos sintomas é motivo e para afastamento IMEDIATO e isolamento. Caso qualquer pessoa apresente sinais ou sintomas sugestivos de Covid- 19, no ginásio de jogo (antes ou durante a partida), a mesma deverá ser encaminhada a ambulância e deverá permanecer isolada até ser transportada para atendimento médico.

Caso o clube apresente atletas infectadas com COVID19, o mesmo só poderá solicitar o adiamento da partida se não houver pelo menos 8 atletas inscritas e disponíveis para jogar a partida. Com menos de 8 atletas o clube deve ajustar uma nova data com a equipe adversária e comunicar a LBF para que a partida seja remarcada. A partida tem que ser realizada dentro do “Turno” original. Caso não haja acordo entre as equipes a LBF agendará nova data. O prazo para a solicitação de adiamento de jogo é de até 72 horas para o início da partida. Em circunstâncias excepcionais, na hipótese de mais casos confirmados com prazo inferior a 72 horas do início da partida, o clube poderá solicitar reunião emergencial com os clubes participantes da LBF 2022 para apresentar pleito de adiamento da partida, sendo considerada a maioria simples de votos entre os presentes e com quórum mínimo de 5 equipes.

O Clube não terá direito de solicitar adiamento de jogos em função de testes positivos em suas comissões técnicas, mesmo que seja o técnico.

ENTRADA NO GINÁSIO

Desembarque dos transportes e chegada

As equipes deverão desembarcar de seus transportes e se dirigir diretamente ao portão de entrada do Ginásio. O acesso ao interior do Ginásio deverá ser feito por uma única entrada. Serão realizados os seguintes procedimentos:

- Desinfecção dos calçados (Tênis, sapatos, chinelos) será feita pelo uso de um tapete sanitizante bactericida;
- Higienização das mãos com álcool 70%;
- Medição de temperatura;

INSTALAÇÕES DO GINÁSIO

Vestiários

Cada vestiário deverá contar com toalhas de papel, papel higiênico, lixeira com pedal ou sem tampa para descarte de máscaras usadas e recipientes com álcool em gel ou álcool 70%. A equipe de limpeza do sediante fará a limpeza e sua respectiva manutenção destes ambientes, após o uso.

QUADRA DE JOGO

A quadra de jogo deverá ser montada seguindo todas as especificações técnicas para o jogo, constantes do regulamento oficial da LBF 2022.

Banco de reservas

Será respeitada a distância entre cada membro da CT e as atletas “reservas” de, no mínimo, 1,5m entre todos os sentados. Pode-se intercalar os assentos deixando um assento vazio entre duas pessoas. A mesma distância será observada entre os demais profissionais que trabalharem sentados, tais como apontadora e o delegado, e entre os profissionais de saúde da ambulância.

Membros da equipe que não ficarão no banco de reservas deverão permanecer no fundo de quadra, mantendo o distanciamento entre eles. Um fundo de quadra para cada

Equipe. O **clube mandante** deverá disponibilizar na quadra de jogo ao lado de cada banco de reservas, lixeira com pedal ou sem tampa para descarte de máscaras usadas, além de recipientes com álcool em gel ou álcool 70%, nos vestiários e na mesa de controle da arbitragem.

TV/WEB oficial

A equipe de produção de transmissão dos jogos pela TV/WEB, deverá manter o distanciamento. Todo o equipamento de transmissão deverá ser higienizado com álcool 70%, próprio para equipamentos eletrônicos e todos os profissionais deverão atuar usando máscaras de forma adequada. Durante a partida, o repórter de quadra deverá permanecer a pelo menos 1,5 metro de distância dos bancos de reservas dos clubes, onde tradicionalmente costumam atuar, ou atrás das placas de publicidade nas linhas de fundo. As entrevistas com técnicos e atletas antes e após os jogos, realizadas pelos repórteres de TV/Web ao vivo, serão realizadas mediante utilização de microfone à distância.

Jogo

Somente terão acesso a quadra de jogo, quem for imprescindível em sua função, tais como: atletas, comissão técnica, equipe de arbitragem, estatísticos, representante, equipe médica da ambulância, enxugadores, funcionários de limpeza e ajudante geral.

Atletas: Ficará a critério de cada atleta o uso da máscara para os trabalhos de aquecimento e jogo. Esta condição é válida para atletas titulares e reservas. Porém, o uso será obrigatório no interior do ginásio (na entrada e saída).

Membros da Comissão Técnica: será obrigatório o uso adequado de máscara durante todo tempo que estiverem em quadra e no ginásio, mesmo participando do jogo deverão estar com a máscara o tempo todo. O uso para o técnico durante o jogo é facultativo.

Equipe de Arbitragem e Representante LBF: Obrigatório o uso durante todo tempo que estiver em quadra e no ginásio, lembrando que as mesmas devem ser trocadas a cada 3 horas de uso ou se estiverem úmidas. Apenas os árbitros estão autorizados a atuar sem máscaras durante o jogo.

Enxugadores

Serão utilizados 2 (dois) enxugadores que ficarão responsáveis pelo serviço de secagem da quadra, sempre que autorizados pela arbitragem. Deverão usar máscaras e luvas o tempo todo.

Seguranças

A equipe de segurança nos jogos sem público, será a mínima necessária, podendo ser obedecida a regulamentação de cada clube. Não será cobrada a quantidade de profissionais constante do regulamento oficial. Porém, todos deverão seguir o mesmo protocolo de higienização e uso de máscaras.

Locutor Oficial e Locutor Animador

O locutor oficial deverá permanecer fora da área de jogo, atrás das placas, apenas para cumprir o protocolo inicial do jogo, até a apresentação dos atletas iniciantes. Após o término da partida o mesmo deverá anunciar a atleta ganhadora do Troféu MVP. Porém, deverá seguir o mesmo protocolo de higienização e uso de máscaras.

Bolas de aquecimento

Será de responsabilidade do clube entregar as bolas para o aquecimento higienizadas, de acordo com as orientações enviadas pela WILSON.

Protocolo após a partida

Após o término da partida, será realizada a entrega do Troféu MVP pelo Técnico da equipe da atleta vencedora.

PRESENÇA DE PÚBLICO NOS JOGOS

Será permitida a presença de público nos ginásios para os jogos oficiais da LBF 2022. A capacidade autorizada para cada partida da competição acompanhará o decreto municipal/estadual vigente na data da realização da partida.

Todos os torcedores deverão apresentar obrigatoriamente para ter acesso ao jogo:

- a) Comprovante de vacinação completo (pelo menos duas doses ou dose única em caso de vacina de uma dose), ou:
- b) Teste RT-PCR negativo realizado até 48 horas antes da partida.

A não apresentação de um dos dois itens acima impedirá a entrada do torcedor no ginásio. Além da apresentação dos documentos acima, será obrigatório:

- aferição da temperatura corporal na entrada do ginásio;
- uso de máscara dentro dos ginásios;
- higienização das mãos com álcool gel 70% ou água e sabão.

É proibido o consumo de bebidas e alimentos na área interna dos ginásios, para que o público mantenha o uso de máscara durante toda a partida e a equipe sediante deve reforçar as medidas de prevenção de transmissão do COVID através do locutor oficial da partida.